

# LEI ALDIR BLANC EM SANTA CATARINA



Guia de orientações  
:: renda emergencial ::

## O que é a Lei Aldir Blanc?

É uma lei que prevê ações emergenciais para o setor cultural.

Entre as medidas, está o auxílio financeiro a trabalhadores e trabalhadoras e a espaços artísticos e culturais que tiveram suas atividades interrompidas devido à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Santa Catarina receberá R\$ 96,8 milhões, sendo R\$ 44,9 milhões para o Estado e R\$ 51,9 milhões para os municípios.



O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), fará o pagamento de renda emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras do setor, enquanto os municípios ficarão responsáveis pelos subsídios para os espaços culturais.

Ambos deverão destinar, no mínimo, 20% do recurso recebido para editais, chamamentos públicos e outros instrumentos de apoio ao setor cultural.



## **Para receber o auxílio é necessário comprovar:**

- Atuação social ou profissional nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei;
- Não ter emprego formal ativo e não ser agente público, inclusive de cargo ou função temporários, ou de cargo em comissão ou ainda de titulares de mandato eletivo;
- Não ser titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego, auxílio emergencial ou programa de transferência de renda federal, exceto o Programa Bolsa Família;
- Não ter recebido, no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);
  - Não ser beneficiário do auxílio emergencial pago pelo Governo Federal;
- Ter renda familiar per capita de até  $\frac{1}{2}$  (meio) salário-mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar total de até 3 (três) salários mínimos (R\$ 3.135) - o que for maior;
- Residir e estar domiciliado no território nacional.

**É necessário inscrever-se na plataforma  
MapaCulturalSC e passar pela validação da  
solicitação do benefício.**

# Importante:

O recebimento da renda emergencial está limitado a dois membros da mesma unidade familiar.

Mulheres chefes de família receberão duas cotas da renda emergencial.



**Podem solicitar o benefício os trabalhadores e as trabalhadoras que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais, tais como:**

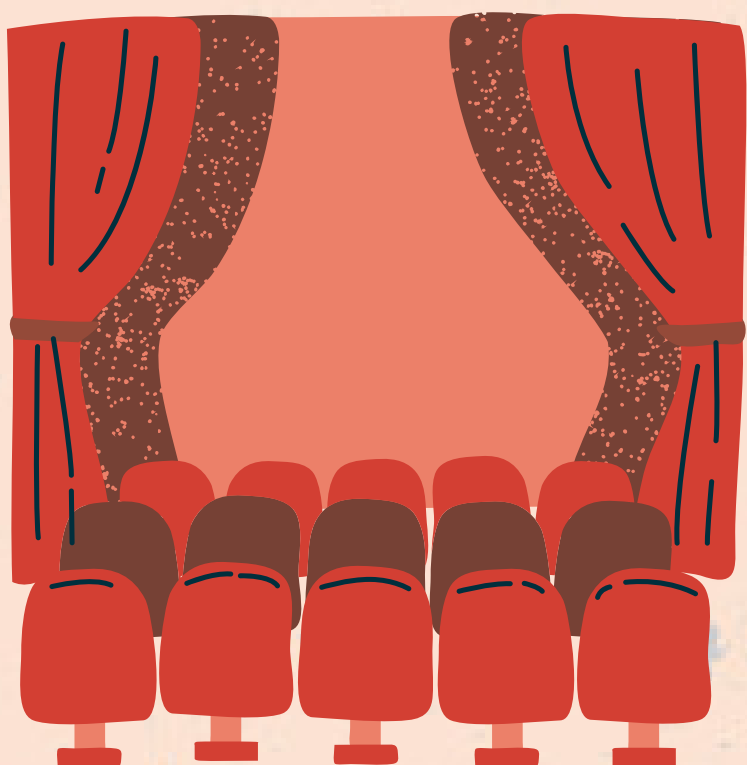
**Arte Educadores, Artesãos, Artistas Plásticos, Atores/Atrizes, Antiquário, Bonequeiros, Bordadeiras, Brincantes, Camareiro, Cantores, Capoeiristas, Caracterizador, Cartonistas, Cenógrafos, Cenotécnicos, Cineastas, Cinegrafistas, Cineclubistas, Compositores, Contadores de histórias, Contra Regra, Cozinheiro tradicional, Customizadores, Curadores, Dançarinos, Desenhistas, Designer Gráfico, Diagramadores, Direção Teatral, Drags Queens, Dramaturgos, Doceiros, Dubladores, Escritores, Encadernadores Artesanais, Equilibristas, Estampadores, Editores de Imagem e Som, Figurinistas, Foliões de Reis, Guias de Turismo, Grafiteiros, Hip hops/Mc's, Ilustradores, Jongueiros, Luminotécnicos, Luthiers, Locutores, Mágicos, Malabaristas, Maquiadores, Memorialistas, Mestres Sabedores, Montadores, Musicistas, Músicos, Oficineiros, Peruqueiros, Palhaços, Poetas, Preparadores Corporais, Preparadores da voz, Produtores Culturais, Professores de Escolas de Arte e Capoeira, Quilombolas, Rendeiras, Romancistas, Roteiristas, Ritmistas, Radialistas, Sambistas de Roda, Sonoplastas, Tatuadores, Transformistas, Trapezistas, entre outros.**





**Os trabalhadores e as trabalhadoras da cultura que receberem a renda emergencial não precisarão fazer prestação de contas ou apresentar contrapartida.**

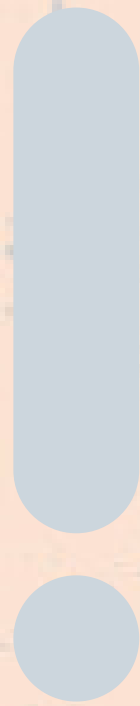
**As inscrições devem ser feitas na plataforma MapaCulturalSC.**



**Além do auxílio à pessoa física (renda emergencial), a Lei Aldir Blanc também prevê subsídio mensal para espaços culturais e artísticos. Para ter acesso, é necessário procurar a prefeitura do município onde esses espaços estão localizados.**

**Outra medida prevista na Lei é a realização de editais, que poderão ser acessados por pessoas físicas e jurídicas. As inscrições abrirão em breve e serão divulgadas pela FCC.**





[cultura.sc.gov.br](http://cultura.sc.gov.br)

Informações atualizadas sobre a Lei Aldir Blanc em Santa Catarina podem ser acessadas no site da FCC.



[suportefcc.tawk.help](http://suportefcc.tawk.help)



Em caso de dúvidas, é possível enviar uma mensagem para a Central de Ajuda.